



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.303
Costa Rica (MS), 17 de Dezembro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

DECRETO n. 4.564, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

JUSTIFICATIVA

Dispõe sobre a doação de bens móveis inservíveis para Administração Municipal, à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL VIDAS DE COSTA RICA - ABPERV, nos termos da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 3º, da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica (m) doado (s) à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E PROMOCIONAL VIDAS DE COSTA RICA - ABPERV, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob o n. 24.356.168/0001-00, nos termos da Lei n. 1.205, de 30 de outubro de 2014, o (s) item (ns) abaixo relacionado (s), considerado (s) inservível (eis) para a Administração Municipal:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QUANTIDADE
1	Cadeira giratória	10
2	Armário (arquivo)	5

Art. 2º O (s) bem (ns) doado (s) será (ão) baixado (s) do patrimônio do Município e entregue (s) à entidade donatária mediante a assinatura de Termo de Doação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 17 de dezembro de 2018; 38º ano de Emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
Prefeito Municipal

Justificativa pela inexigibilidade:- que a referida entidade (Associação Viva Melhor), há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, visando à integração e inclusão na sociedade, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de crianças residentes no município. Consequentemente, a Lei 13.019/2014, preceitua que, havendo singularidade do objeto da parceria, ou apenas uma entidade capaz de cumprir com o plano de trabalho, pode haver inexigibilidade do chamamento público pertinente.

I - DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO:

O fundamento principal que rege a presente iniciativa é do art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, definindo diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil e instituindo o termo de fomento e termo de colaboração, que prevê:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica. Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, a dispensa da realização do chamamento público com organizações e entidades que apresenta inviabilidade de competição.

Na forma do §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Costa Rica/MS, 17 de dezembro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito

PLANO DE TRABALHO

(X) TERMO DE FOMENTO () TERMO DE COLABORAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- Nome da Entidade: **Associação Viva Melhor**
CNPJ 16.693.843/0001-50
Endereço: Rua Josina Garcia de Melo, 1330, Centro.
E-mail: pr.osmargomescr@gmail.com
Município/UF: Costa Rica – MS
DDD/Tel.: 67 3247 4205
- Nome do Responsável: **Osmar Gomes**
CPF 582.263.461-34 RG 559084 SSP/MS
Endereço: Rua Josina Garcia de Melo, 1330, Centro.
Município/UF: Costa Rica/MS CEP: 79.550-000
Cargo: Presidente Função: Presidente

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO

- Título do Projeto/Atividade/Ação:** Construção do Centro de Treinamento Viva Melhor
- Período de Execução:**
Início: Dezembro/2018 **Término:** Maio/2019
- Identificação do Objeto:** Melhorar a estrutura física do Centro de Treinamento Viva Melhor através da construção de uma quadra coberta com dimensões de 25x40 metros para treinamento e preparo físico.

3. JUSTIFICATIVA

Diariamente vemos crianças e adolescentes, de ambos os sexos, sendo levados para caminhos tortuosos que não têm volta e são vitimados por drogas, criminalidade, baixo rendimento escolar, abandono e todos os tipos de abusos.

Sabedores de que a educação é a base que sustenta a sociedade e forma cidadãos e a instrução para a cidadania começa na infância, a Associação Viva Melhor, entidade filantrópica e sem fins lucrativos, trabalha, desde 2005, oferecendo formação integral às crianças e adolescentes de 04 a 17 anos nas áreas de educação, esportes e família, através do projeto ESCOLINHA DE FUTEBOL VIVA MELHOR visando oferecer oportunidades e experiências positivas e saudáveis, assim como despertar talentos às crianças de Costa Rica.

No momento a Associação atende diariamente 150 alunos, aproximadamente, em espaço muito apertado e sem cobertura, necessitando ampliar e melhorar a estrutura física para um melhor rendimento e aproveitamento do trabalho desenvolvido, justificando-se, assim, a celebração de parceria com o Poder Público.

4. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Nome do Órgão: Prefeitura Municipal de Costa Rica
C.N.P.J.: 15.389.596/0001-30
Município/UF: Costa Rica - MS
Endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228 – Centro.
DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7000

5. IDENTIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Nome do Ordenador de Despesa: Waldeli dos Santos Rosa
CPF Nº: 326.120.019-72
Cargo ou Função: Prefeito
Endereço Residencial: Rua Ambrosina Paes Coelho – Centro.
Município/UF: Costa Rica - MS
E-mail: cr1089@hotmail.com
DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7000 DDD/Tel. Cel. (67) 9.9964-1089

6. IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

Nome do Gestor da Parceria: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
CPF Nº: 003.593.181-77 RG: 001.718.300 SEJUSP/MS
Portaria de Designação: Portaria n. 13.340, de 29 de Junho de 2017.
Endereço Residencial:
Município/UF: Costa Rica - MS
E-mail: k.godoy@outlook.com
DDD/tel. Fixo: (67) 3247-7048 DDD/Tel. Cel. (67) 9.9928-4512

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador físico		Início	Término
			Unid.	Qte.		
- Melhorar a estrutura física do Centro de Treinamento Viva Melhor através da construção de uma quadra coberta com dimensões de 25x40 metros para treinamento e preparo físico.	- Segunda fase da construção da quadra coberta.	- Instalação das telhas da quadra (já adquiridas anteriormente, mediante doação); - Edificação da viga baldrame; - Execução de serviço de contra piso em concreto; - Instalação de piso em granilite, com faixas; - Edificação das arquibancadas.	Unid.	01	Dezembro 2018	Mai 2019

8. PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01. Materiais de consumo (Viga Baldrame)	01	RS 6.932,50	RS 6.932,50
02. Material de consumo (Contra Piso)	01	RS 27.860,00	RS 27.860,00
03. Materiais de consumo (Piso)	01	RS 4.125,00	RS 4.125,00
04. Materiais de consumo (Arquibancadas)	01	RS 6.384,90	RS 6.384,90
05. Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Mão de obra)	01	RS 15.000,00	RS 15.000,00
06. Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (mão de obra; instalação das telhas)	01	RS 7.000,00	RS 7.000,00
07. Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Instalação do Piso)	01	RS 30.240,00	RS 30.240,00
08. Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (Responsável Técnico - Art. 46, III, 13.019)	06	RS 1.400,00	RS 8.400,00
09. Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica (mão de obra arquibancadas)	01	RS 10.000,00	RS 10.000,00
TOTAL			RS 115.942,40

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 Quadro - Termo de Fomento

ANO DE 2018

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
-	-	-	-	-	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	RS 18.332,50

ANO DE 2019

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
RS 41.260,00	RS 17.784,90	RS 35.765,00,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00	-
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
-	-	-	-	-	-

10. PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES				
Item	Nome e Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
-	-	-	-	-
-	-	-	-	-

11. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS METAS

Para a execução da segunda fase da construção da quadra coberta com dimensões de 25x40 metros para treinamento e preparo físico, será cumprida a seguinte metodologia:

- Primeiramente a instalação das telhas na estrutura da quadra, telhas estas que já foram devidamente adquiridas através de doação;
- Posteriormente a execução do serviço de ferragem e concretagem da viga baldrame em concreto armado;
- Posteriormente a execução do serviço de contra piso em concreto, com acabamento vassourado;
- Com o contra piso finalizado, segue-se então para a instalação do piso em granilite, com as respectivas linhas;
- Concomitantemente, a construção das arquibancadas.

12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DAS METAS

A avaliação da meta será realizada através da aferição dos produtos e materiais adquiridos e instalados, destacando sua funcionalidade e qualidade. A execução da Meta e das Etapas serão avaliadas e descritas nos Relatórios de Execução do Objeto e de Execução Financeira, que serão apresentados ao Concedente na Prestação de Contas Finais.

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 - Documentos para Prestação de Contas

- Relação de Pagamentos;
- Balancete Financeiro;
- Originais das notas fiscais, recibos de entrega ou prestação de serviço;
- Comprovantes de transferências Bancárias;
- Extrato Bancário do período;
- Relação de Atendimento frequência;
- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Físico-Financeiro.

13.2 - Prazo para apresentação das Contas.

A prestação de contas deverá ser apresentada em até 30 dias após o término da vigência da Parceria.

14. AUTENTICAÇÃO

Costa Rica – MS, 29 de agosto de 2018.

OSMAR GOMES
Presidente

15. AVALIAÇÃO/AUTORIZAÇÃO**Despacho do Ordenador de Despesas****15.1 - Avaliação pelo Gestor da Parceria**

Foi este Plano de Trabalho analisado pelo Gestor de Parcerias, e por atender aos requisitos da Lei nº 13.019/2014, é de PARECER FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração.

Costa Rica/MS, ____ de _____ de 2018.

Gestor da Parceria

Portaria nº

15.2 - Autorização pelo Ordenador de Despesa

Foi este Plano de Trabalho analisado e aprovado pelo Ordenador de Despesa, AUTORIZO os procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Costa Rica/MS, ____ de _____ de 2018.

Waldeli dos Santos Rosa

Prefeito

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3531/2018 visando a prorrogação do prazo de execução da obra por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando 240 (duzentos e quarenta) dias da entrega das Ponte Córrego Morro Alto e Ponte Córrego Barbosa, e totalizando 270 (duzentos e setenta) dias da entrega da Ponte Córrego da Prata, passando o prazo de execução da Ponte Córrego Morro Alto e Ponte Córrego Barbosa para 31/04/2019 e Ponte Córrego da Prata para 31/05/2019, referente ao Processo Licitatório nº 1822/2018, modalidade Tomada de Preços nº 15/2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de dezembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, Prefeito Municipal, ratifico o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica desta Prefeitura Municipal de Costa Rica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo aos Contratos nº 3421/2018, 3422/2018, 3423/2018 e 3424/2018 visando prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses, passando o termino da vigência contratual do dia 18 de abril de 2019 para 18 de outubro de 2019, bem como o acréscimo de 25% em cada contrato, será acrescido o Valor de R\$ 4.628,68 (quatro mil e seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos) ao Contrato nº 3421/2018 passando o Valor Global para R\$ 23.143,43 (vinte e três mil e cento e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), do valor de R\$ 5.367,25 (cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos) ao Contrato nº 3422/2018 passando o Valor Global para R\$ 26.836,25 (vinte e seis mil e oitocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no Valor de R\$ 149,25 (cento e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ao Contrato nº 3423/2018 passando o Valor Global para R\$ 746,25 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e no Valor de R\$ 320,38 (trezentos e vinte reais e trinta e oito centavos) ao Contrato nº 3424/2018 passando o Valor Global para R\$ 1.601,90 (um mil e seiscentos e um reais e noventa centavos), resultante do Processo Licitatório nº 530/2018, modalidade Pregão Presencial nº 27/2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de dezembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 09/2018
Processo nº 2448/2018
Inexigibilidade Contratação de serviços médicos, mediante credenciamento na área de ginecologia e obstetrícia

O MUNICIPIO DE COSTA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Presidente da CPL, designada através da Portaria nº 13.735/2018, torna público, a quem possa interessar:

Empresa participante:
IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTETRICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.339.913/0001-50

Empresa Habilitada:
IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTETRICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.339.913/0001-50

Empresa Vencedora:

IMGO – INSTITUTO DE MOLÉSTIAS GINECOLÓGICAS OBSTETRICAS S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.339.913/0001-50 vencedora do item 1 ao valor unitário de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais).

Os interessados terão o prazo de cinco dias úteis, para querendo, manifestar nos autos.

Costa Rica, 29 de novembro de 2018.
Tamires Paulina dos Santos Moraes
Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 140/2018
Processo nº 2644/2018

O Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas Waldeli dos Santos Rosa, homologo, o resultado da modalidade acima especificada, à empresa:

AMORIM E ALVES COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº

12.661.958/0001-02 vencedora do item 1 ao valor global de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Referente Aquisição de veículo automotor para atender a Secretaria de Educação.

Costa Rica, 17 de dezembro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 1050/2017
Concorrência nº 02/2017

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município e autorizo a celebração do 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 3270/2017 visando o aditamento do valor contratual em mais R\$ 80.375,07 (oitenta mil e trezentos e setenta e cinco reais e sete centavos), equivalente a 6,862657153%, passando o valor global para R\$ 2.937.641,50 (dois milhões e novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de dezembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Concorrência nº 02/2018
Processo nº 521/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 3419/2018, visando a prorrogação da vigência contratual e prazo de execução da obra em mais 60 (sessenta) dias meses, contados do termino da vigência e prazo celebrados anteriormente, passando a vigência para 17/02/2019 e o prazo de entrega da obra para 19/03/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 14 de dezembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Tomada de Preços nº 22/2018
Processo nº 2088/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 3563/2018, visando a prorrogação do prazo de execução da obra em mais 03 meses, passando o prazo de entrega da obra de 15/12/2018 para 15/03/2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 13 de dezembro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3660/2018
Processo nº 1412/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Fundo Municipal de Saúde
Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de estrutura e serviços visando realização das festividades do Reveillon no Município de Costa Rica no dia 31 de dezembro de 2018
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Vigência Contratual: será por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 06/12/2018 à 06/12/2019
Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 304, 0108, 2.207, 2.208, 2.209
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Desdobramento nº 8669, 8668, 8667, 6148, 6432, 8670, 8671, 6579, 8672, 8673
Fonte de Recursos: 2, 14, 31 e 31503
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 72/2018
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Diemes José da Cunha Ferreira

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3661/2018
Processo nº 1412/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Fundo Municipal de Saúde
Elizabeth Costa Rica Tintas LTDA EPP
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de estrutura e serviços visando realização das festividades do Reveillon no Município de Costa Rica no dia 31 de dezembro de 2018
Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
Vigência Contratual: será por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 06/12/2018 à 06/12/2019
Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 304, 0108, 2.207, 2.208, 2.209
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Desdobramento nº 8669, 8668, 8667, 6148, 6432, 8670, 8671, 6579, 8672, 8673
Fonte de Recursos: 2, 14, 31 e 31503
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 72/2018
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Elaine de Oliveira Alves

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 3662/2018
Processo nº 1412/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Fundo Municipal de Saúde
Madeira Costa Rica LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimentos de estrutura e serviços visando realização das festividades do Reveillon no Município de Costa Rica no dia 31 de dezembro de 2018
Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Vigência Contratual: será por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 06/12/2018 à 06/12/2019
Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 304, 0108, 2.207, 2.208, 2.209
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Desdobramento nº 8669, 8668, 8667, 6148, 6432, 8670, 8671, 6579, 8672, 8673
Fonte de Recursos: 2, 14, 31 e 31503
Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 72/2018
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Adriana Maura Maset Tobal
Carlos Tiomatsu da Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3434/2018
Processo nº 364/2018
Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
Partes: Município de Costa Rica
Engenhasul Projetos e Construções LTDA
Objeto: prorrogação do prazo de execução de obra, passando o mesmo de 28/11/2018 para 23/04/2019, conforme justificado nos autos.
Amparo Legal: Tomada de Preços nº 03/2018
Data de Assinatura: 28 de novembro de 2018
Assinam: Waldeli dos Santos Rosa
Juarez Dalpasquale

EDITAL n. 03/2018/SEMED de 17 de dezembro de 2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS – SEMED/2018, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSORES DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM CARÁTER TEMPORÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2019.

O Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital nº01/2018 conforme disposto abaixo:

1- Alterar a redação do item 8.5 disposto Edital nº 01/2018.
Onde se lê:
8.5 A Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório, será avaliada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, com peso cinco, cada qual contendo 5 (cinco) alternativas, sendo uma única alternativa correta, integrando conteúdos de conhecimentos didáticos pedagógicos, metodológicos e legislação da Educação Básica.

Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito de Costa Rica-MS

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**14/12/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	92.879,68
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	337.441,25
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	85.184,13
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	21,64
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	17.679,80
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	90,14
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	29,98
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	7.283,51
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7			
ARRECADADO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	121.479,17
ARRECADADO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	18.036,99
REND. - 6.718-0		R\$	15,93
1.147-9		R\$	2.028,18
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5		R\$	5.884,01
FMDD - 6.625-7		R\$	119.331,53
ARRECADADO SICREDI - 50.007-0			
SICREDI - 74.406-0		R\$	12.880.519,34
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8		R\$	35.532,29
DETRAN - 10864-2		R\$	52.727,89
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	204.518,34
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	32,29
ARRECADADO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9		R\$	1.112.091,69
ARRECADADO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3			
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7		R\$	1,00
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	8.203,03
Simple Nacional 11.783-8		R\$	16.514,79
Iluminação Pública - 23.623-3		R\$	84,20
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1		R\$	94.114,48
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2		R\$	2.514,44
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1		R\$	651,84
TOTAL:		R\$	15.214.891,56

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		R\$	-
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	1.535.724,01
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	401.591,24
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0			
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	41,82
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9			
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X		R\$	6,43
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4		R\$	59.588,41
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1		R\$	123.566,04
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8		R\$	4,66
FUNDEB -11.615-7		R\$	2.573.338,24
TOTAL:		R\$	4.693.860,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	MUNICIPIO		
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	R\$	44.469,31
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	489.631,69
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$	-
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$	2.108.474,36
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$	109.250,01
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$	131.204,43
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$	76,74
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	424.559,83
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	1.917,28
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	28.281,11
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	27.612,71
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$	639,51
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$	79.497,92
TOTAL:		R\$	3.445.614,90

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2			4.102,82
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL		45.612,07
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$	116.039,36
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$	871.863,70
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$	37.457,86
200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.300,17

200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.144,97
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	7.010,02
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.305,61
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.331,77
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,85
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,71
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,20
BLOCO IGDBF-ÍNDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	9.727,68
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	6.406,85
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	-
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.890,71
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	3.035,21
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	35,05
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	1.173,79
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	-
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	37,12
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	7.952,36
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	49.913,23
	TOTAL:	R\$	1.247.467,11
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	24.601.834,42

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	543.432,02
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	72.983,90
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.607,35
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	-
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	234,67
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	1.177,74
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	644.435,68

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	16.193.021,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	9.293.042,34
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	674.417,55
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	6.258.676,42
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	14.441,28
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.460,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.501.215,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	311.458,68
29-nov			37.257.747,80

SUMÁRIO

DECRETO.....	DECRETO	Pág.01
JUSTIFICATIVA.....	JUSTIFICATIVA	Pág.01
PLANO DE TRABALHO.....	PLANO DE TRABALHO	Pág.02/04
DESPACHO DO ORDENADOR.....	DESPACHO DO ORDENADOR	Pág.04
RESULTADO DE LICITAÇÃO.....	RESULTADO DE LICITAÇÃO	Pág.04
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	Pág.04/05
DESPACHO DO ORDENADOR.....	DESPACHO DO ORDENADOR	Pág.05
EXTRATO DE CONTRATO.....	EXTRATO DE CONTRATO	Pág.05
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	EXTRATO DE TERMO ADITIVO	Pág.05
EDITAL.....	EDITAL	Pág.05
BOLETIM.....	BOLETIM	Pág.06/07

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

**Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228
Cep: 79550-000**

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

**email:
assecompmcr@gmail.com**